

Objeto do aditivo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 12/02/2021 até 12/05/2021. Prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, Fabio Mendes de Paiva, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de fevereiro de 2021.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272011-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001.2021

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios, mediante autorização pelo Decreto Municipal nº. 019/2017; considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº. 001/2021, que tem por objeto o Pregão Presencial para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento às necessidades das concessões de auxílio-natalidade, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 6.307/2007 e Decreto Municipal nº. 006/2015, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, deste município de Santo Antônio dos Lopes/MA. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do Certame, a empresa: A OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.460.417/0001-30, no valor total de R\$ 115.132,50 (cento e quinze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 272011-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 18 de fevereiro de 2021.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Port. 004/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 092102-0001, Dispensa de Licitação n.º 002/2021, realizado nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação dos servidores municipais por meio de participação em curso online de "Formação, Capacitação e Atualização de pregoeiro e Equipe de Apoio contendo o Novo Decreto do Pregão Eletrônico" de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA., de acordo com o que dispõe o art. 24 da Lei Nacional 8.666/93 e suas

Diário Oficial Eletrônico Edição nº 34/2021  
alterações;

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 108

Publicação: 18/02/21

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica

### RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 002/2021, para contratara empresa **INOVECAPACITAÇÃO-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 27.883.894/0001-61, Rua **Delegado Leopoldo Beckzak**, nº 2783, apto 01, andar 01, bairro **Cajuru – CEP 82810-060, Curitiba/PR.**

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global da nota de empenho é de **R\$2.360,00 (Dois mil e trezentos e sessenta reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se o necessário empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021

Processo Administrativo n.º 092102-0001. Dispensa de Licitação n.º 002/2021. **1. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa **INOVECAPACITAÇÃO-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 27.883.894/0001-61. **2. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação dos servidores municipais por meio de participação em curso online de "Formação, Capacitação e Atualização de pregoeiro e Equipe de Apoio contendo o Novo Decreto do Pregão Eletrônico" de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. **3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão 03 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração; **Unidade Orçamentária** 03.01 – Sec. Municipal Planejamento e Administrativo; **Função** 04 – Administração; **Sub-Função** 122 – Administração Geral; **Programa** 0037-Administração Geral; **Projeto Atividade** 2.006 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; **Classificação Econômica** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica; **Fonte de Recurso** 010000 – Recursos Ordinários.

**4. VALOR.** R\$ 2.360,00 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais). **5. BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Nacional n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO EM: 18/02/2021.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 18 de fevereiro de 2021.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

## Saneamento

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200506.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Objeto do aditivo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 11/02/2021 até 11/05/2021. Prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Aline Aparecida Goulart, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de fevereiro de 2021.



## Diário Oficial Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191

